



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL BENEFÍCIO DEFINIDO

RELATÓRIO E CONTAS

2023

Índice

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	3
1.	Sumário executivo	4
2.	Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados	7
3.	Plano de benefícios	11
3.1.	Caracterização	
3.2.	População abrangida	
3.3.	Benefícios, encargos e contribuições	
3.4.	Avaliação atuarial	
4.	Política de investimento	18
5.	Estrutura da carteira e controlo de riscos	18
5.1.	Estrutura por classes de ativos	
5.2.	Estrutura por zona geográfica	
5.3.	Exposição ao risco de mercado	
5.4.	Estrutura da carteira imobiliária	
6.	Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões	23
7.	Nota final	26
II	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	27
III	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	29
IV	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	31
V	NOTAS	33
VI	CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	49

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE BENEFÍCIOS
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO DE PENSÕES
NOTA FINAL

I. Relatório de gestão

1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo ou Fundo de Pensões), criado em 1988 e gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), é um fundo fechado, constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades assumidas pelo Banco de Portugal (associado) relativas ao Plano de Pensões e ao Plano de Saúde.

O Plano de Pensões assegura o pagamento de pensões de reforma, de pensões de sobrevivência e de subsídios por morte aos trabalhadores admitidos no Banco de Portugal até 2 de março de 2009 e o pagamento dos encargos do associado com contribuições pós-emprego para o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) respeitante à totalidade dos trabalhadores.

O Plano de Saúde assume as responsabilidades com o pagamento de participações em despesas de saúde no período pós-emprego e abrange a totalidade dos trabalhadores.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, o benefício de reforma por limite de idade deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, passando a ser repartido, entre este e a Segurança Social.

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela redução significativa da inflação, para a qual terão contribuído a continuação do forte ajustamento no sentido ascendente das taxas de juro de referência dos principais dos Bancos Centrais, a normalização das cadeias de distribuição, e a descida do preço da energia.

A redução expressiva da inflação conduziu a uma melhoria do sentimento de mercado, traduzida na descida das taxas de juro nominais das dívidas públicas nos médio e longo prazos e na valorização dos principais índices bolsistas mundiais, apesar de um contexto geopolítico marcado pela persistência da guerra na Ucrânia e pelo deflagrar do conflito militar no Médio Oriente.

A gestão financeira do Fundo continuou a ser orientada pela conciliação da prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Na determinação do valor dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo é utilizado um pressuposto de longo prazo de taxa de crescimento de pensões, apurado com base nas expectativas de inflação implícitas no mercado de dívida pública da área do euro.

O pressuposto de longo prazo da taxa de crescimento de pensões atingiu, em 31 de dezembro de 2023, 2,29%, tendo registado uma descida de 0,15 pp face ao nível apurado no final de 2022 (2,44%), que refletiu o movimento de descida das expectativas de inflação.

No desconto dos *cash flows* que integram as responsabilidades do Fundo são utilizadas taxas de juro de mercado. A taxa de desconto atingiu, em 31 de dezembro de 2023, 3,04%, tendo registado uma descida de 0,32 pp face ao nível apurado no final de 2022 (3,36%), que refletiu o movimento de descida das taxas de juro dos emitentes da área do euro nos prazos relevantes para a avaliação das responsabilidades do Fundo.

A gestão do património do Fundo de Pensões é condicionada pela preponderância, na população abrangida, do grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) e pelo conseqüente peso significativo das responsabilidades com benefícios em pagamento (cerca de 73% do valor total das responsabilidades por serviços passados). A política de investimentos do Fundo consubstancia-se num elevado peso de instrumentos de taxa de juro, com representação expressiva de emissões indexadas à inflação que refletem

a estrutura temporal das responsabilidades assumidas. Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo encontrava-se investido em instrumentos de taxa de juro e liquidez (77,5%), instrumentos com exposição aos mercados de ações (7,8%) e instrumentos com exposição ao mercado imobiliário (14,8%). O Fundo apresentava ainda exposição a futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, correspondente a, respetivamente, 4,1% (posição curta) e 2,7% (posição longa) do valor de mercado total da carteira de ativos.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez e a instrumentos com exposição ao mercado acionista, incluindo futuros, era de 73,4% e 10,4%, respetivamente.

A carteira de ativos registou, em 2023, uma rentabilidade de +6,0%, que permitiu mais do que compensar o acréscimo do valor das responsabilidades induzido por choques de natureza financeira.

A gestão *asset-liability* do Fundo gerou, em 2023, ganhos financeiros correspondentes a 1,3% do valor das responsabilidades, induzidos por um desempenho positivo dos instrumentos com exposição aos mercados acionistas e por uma sensibilidade da carteira de ativos à descida da inflação inferior à das responsabilidades assumidas pelo Fundo, fatores que mais do que compensaram a rentabilidade ligeiramente negativa dos ativos imobiliários e o impacto adverso decorrente da descida das taxas de juro.

Em 31 de dezembro de 2023, o património do Fundo totalizava 1 726,7 milhões de euros, enquanto as responsabilidades por serviços passados atingiam 1 643,2 milhões de euros. O nível de financiamento era de 105,1%, inferior em 0,9 pp ao registado no final de 2022, refletindo o efeito negativo de um conjunto de fatores de natureza exógena à gestão financeira. Entre estes fatores, teve particular relevância o desvio da taxa de atualização das tabelas salariais e de pensões em 2023 face ao que era pressuposto e a revisão em alta do pressuposto de atualização das mesmas em 2024. A rentabilidade ativos-responsabilidades positiva alcançada permitiu compensar parcialmente o impacto dos fatores exógenos no nível de financiamento.

O papel estratégico da componente obrigacionista da carteira no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades contribuiu decisivamente para a resiliência do nível de financiamento, num contexto de descida das taxas de juro de médio e longo prazo.

O nível de financiamento alcançado assegurava o cumprimento do mínimo resultante do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001 (que corresponde a 98,7% das responsabilidades por serviços passados do Fundo) e do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (que corresponde a 71,9% das responsabilidades por serviços passados do Fundo).

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. A política de investimentos consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2023, foi reforçada a exposição da carteira de ativos a *social bonds*, a *green bonds*, e a *exchange-traded funds* que privilegiam o investimento em empresas que respeitam princípios de sustentabilidade.

Quadro 1 • Principais indicadores do Fundo

	31-12-2023			31-12-2022		
Dados populacionais - Plano de Pensões						
População beneficiária de pensões e outros benefícios						
Trabalhadores no ativo	609			656		
Ex-trabalhadores com direitos de pensão	259			262		
Reformados	2 042			2 071		
Pensionistas	598			592		
População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)						
Trabalhadores no ativo	1 752			1 721		
Reformados	1 990			2 027		
Pensionistas	598			592		
Dados populacionais - Plano de Saúde						
Trabalhadores no ativo	1 752			1 721		
Reformados	1 990			2 026		
Pensionistas	586			581		
Pressupostos atuariais e financeiros						
Taxa de desconto	3,04%			3,36%		
Taxa de inflação esperada de longo prazo	2,29%			2,44%		
Tábua de mortalidade - População masculina				TV 88/90 agravada 2 anos		
Tábua de mortalidade - População feminina				TV 88/90 agravada 6 anos		
Ativos (valor e taxa de rentabilidade)	M €	%	Rent.	M €	%	Rent.
Instrumentos de taxa de juro ¹	1 337,5	77,5%	6,4%	1 347,1	79,5%	-21,4%
Imobiliário ²	255,3	14,8%	-1,1%	264,2	15,6%	5,1%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	133,8	7,8%	15,7%	84,1	5,0%	-12,7%
Total³	1 726,7	100,0%	6,0%	1 695,4	100,0%	-19,6%
Responsabilidades (milhões de €)	1 643,2			1 600,3		
Grau de cobertura						
Nível de financiamento	105,1%			105,9%		
Mínimo obrigatório (Regulamentação do Banco de Portugal)	98,7%			98,7%		
Mínimo de solvência (Regulamentação da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)	71,9%			71,6%		
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	1,3%			1,4%		
Risco ativos vs. responsabilidades ⁴	1,2%			1,2%		
Rentabilidade da carteira de ativos	6,0%			-19,6%		

Notas: (1) Incluindo liquidez. (2) Incluindo fundos de investimento imobiliário. (3) O Fundo apresentava ainda investimento em futuros sobre obrigações da área do euro, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 4,1% (posição curta) e investimento em futuros sobre ações, cujo valor do ativo subjacente expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo representava 2,7% (posição longa). (4) *Value at risk* a 1 mês, para um nível de confiança de 95%.

2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do forte ajustamento no sentido ascendente das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais, pela redução significativa da inflação e pelo abrandamento da atividade económica global, num contexto geopolítico marcado pela persistência da guerra na Ucrânia e pelo deflagrar do conflito militar no Médio Oriente.

Nos meses de março e abril, assistiu-se a um acréscimo do grau de aversão ao risco associado à instabilidade vivida no setor bancário, em particular nos Estados Unidos da América e na Suíça, num contexto de cobertura insuficiente do risco de taxa de juro e de levantamentos avultados de depósitos, que levou à intervenção de diversas instituições bancárias de pequena e média dimensão nos Estados Unidos da América e à aquisição do Credit Suisse por parte da UBS. A incerteza quanto ao grau de sucesso do combate à inflação, o aumento, em outubro, das tensões geopolíticas na sequência da invasão do território israelita pela organização Hamas e o impasse do conflito militar na Ucrânia constituíram igualmente fatores condicionadores da aversão ao risco.

Não obstante, os progressos alcançados em matéria de contenção da inflação e o crescimento, nos últimos meses do ano, da perspetiva de fim do ciclo de subida de taxas de juro contribuíram para que tivesse prevalecido, em 2023, um sentimento de mercado globalmente positivo, patente num desempenho favorável, no cômputo do ano, do segmento de médio e longo prazo dos mercados obrigacionistas e dos principais índices acionistas.

Num contexto de adoção de políticas monetárias mais restritivas, o crescimento económico ficou aquém do registado em 2022. De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento da economia mundial foi de 3,1%, em 2023, inferior em 0,4 pp ao observado em 2022.

O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias avançadas cresceu 1,6% em 2023, consideravelmente abaixo do nível registado em 2022 (2,6%). De acordo com as estimativas do FMI, o PIB da área do euro cresceu 0,5% em 2023, após um crescimento no ano anterior de 3,4%. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, a economia portuguesa registou um crescimento de 2,3% em 2023, após o crescimento de 6,8% observado em 2022. A economia do Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de 4,3% em 2022 para 0,5% em 2023. A economia dos Estados Unidos da América constituiu exceção entre as economias avançadas, tendo registado um crescimento em 2023 de 2,5%, superior ao observado em 2022 (1,9%).

O ritmo de crescimento do conjunto das economias de mercado emergentes foi de 4,1% em 2023, idêntico ao registado em 2022. O ritmo de crescimento da economia chinesa aumentou de 3,0% em 2022 para 5,2% em 2023, tendo beneficiado do fim da política de COVID-zero e de medidas de apoio ao setor imobiliário.

Ao longo do ano registou-se uma descida expressiva da inflação a nível global, para o que terão contribuído o forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais iniciado em 2022, a normalização das cadeias de distribuição que haviam sido severamente afetadas pela pandemia de COVID-19, e a descida do preço da energia, com particular destaque para o preço do gás.

As taxas de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, álcool, tabaco e alimentação da área do euro desceram de, respetivamente, 9,2% e 5,2% em dezembro de 2022 para 2,9% e 3,4% em dezembro de 2023. Nos Estados Unidos da América, as taxas de variação homóloga do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação desceram de, respetivamente, 6,4% e 5,7% em dezembro de 2022 para 3,3% e 3,9% em dezembro de 2023. Em Portugal, as taxas de variação homóloga do IHPC e do IHPC excluindo energia,

álcool, tabaco e alimentação desceram de, respetivamente, 9,8% e 5,5% em dezembro de 2022 para 1,9% e 3,3% em dezembro de 2023. Os riscos de persistência de inflação em níveis superiores ao objetivo induziram os principais bancos centrais a prosseguir o movimento de subida de taxas de juro diretoras que haviam iniciado em 2022.

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu, ao longo dos três primeiros trimestres de 2023, à subida das suas taxas de juro diretoras, num total de 2,00 pp, tendo as taxas de juro aplicáveis às facilidades permanentes de depósito, às operações principais de refinanciamento e às facilidades permanentes de cedência de liquidez atingido 4,00%, 4,50% e 4,75%, respetivamente. Em outubro, o BCE interrompeu o ciclo de subida de taxas de juro iniciado em julho de 2022, tendo decidido manter as taxas de juro de referência, por considerar que o nível atingido, mantido por um período suficientemente longo, permitirá o retorno atempado da inflação ao objetivo de médio prazo.

Ao longo dos primeiros sete meses do ano, a Reserva Federal Norte-Americana procedeu a aumentos do nível da *federal funds target rate*, num total de 1,00 pp, para o intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%.

O Banco de Inglaterra subiu as taxas de referência ao longo de 2023, de 3,5% para 5,25%, tendo a última subida de taxas, de 0,25%, ocorrido na reunião de agosto. Na reunião de setembro, o Banco de Inglaterra decidiu reduzir a dívida soberana detida em balanço em 100 mil milhões de libras, a implementar, gradualmente, ao longo de doze meses.

O Banco do Japão preservou, ao longo do ano, o carácter acomodatório da sua política monetária, tendo mantido a taxa de juro diretora em -0,1% e introduzido maior flexibilidade nos limites da banda de flutuação das taxas de juro da dívida pública a 10 anos.

Num contexto de ausência de pressões inflacionistas e de crescimento económico inferior ao desejado, o Banco Central da República Popular da China, introduziu, ao longo de 2023, estímulos monetários, tendo reduzido os níveis de várias das suas taxas de juro de referência, num total entre 0,10 pp e 0,25 pp e reduzido as reservas obrigatórias exigidas aos bancos chineses num total de 0,50 pp.

Ao longo do ano de 2023, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*.

As agências de notação financeira DBRS e Fitch subiram os *ratings* da dívida pública portuguesa de A (*low*) para A, e de BBB+ para A-, respetivamente, tendo ambas mantido a perspetiva da sua evolução em estável. A agência de notação financeira Moody's reviu em alta o *rating* da dívida pública de Portugal em dois níveis, de Baa2 para A3, tendo colocado a qualidade creditícia da dívida portuguesa em nível superior ao da dívida espanhola. A agência Standard & Poor's manteve o *rating* BBB+ da dívida pública portuguesa e reviu a perspetiva da sua evolução de estável para positiva.

A agência de notação financeira Fitch reviu em baixa o *rating* da dívida pública francesa de AA para AA-, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de negativa para estável.

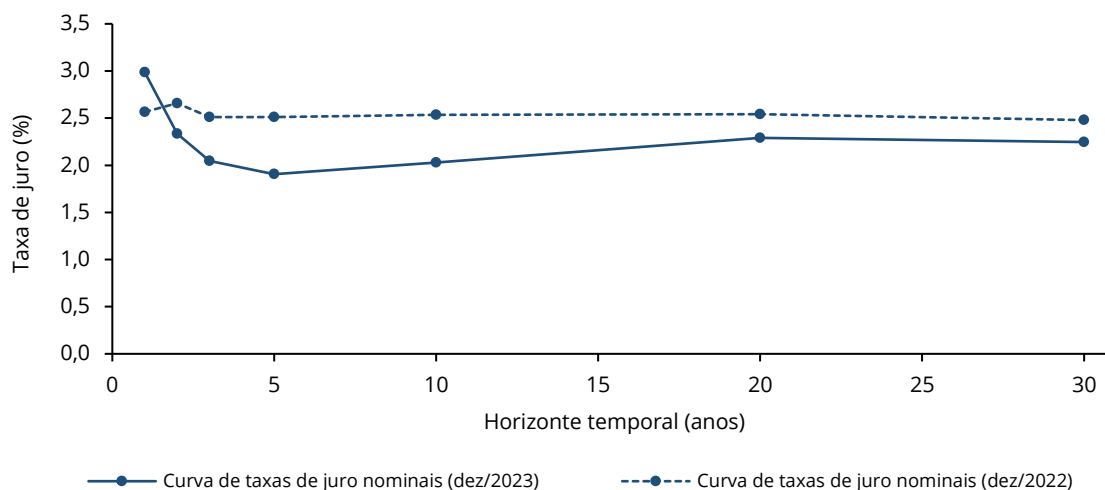
As agências de notação financeira Moody's e Standard & Poor's reviram em alta os *ratings* da dívida pública irlandesa de A1 para Aa3 e de AA- para AA, respetivamente, tendo ambas alterado a perspetiva da sua evolução de positiva para estável.

A agência de notação financeira Standard & Poor's reviu em alta o *rating* da dívida pública da Grécia, de BB+ para BBB-, o primeiro nível da categoria de investimento, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de positiva para estável.

A Fitch reviu em baixa o *rating* da dívida pública dos Estados Unidos da América de AAA para AA+, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de negativa para estável. A Moody's manteve o *rating* da dívida pública dos Estados Unidos da América em AAA e alterou a perspetiva da sua evolução de estável para negativa.

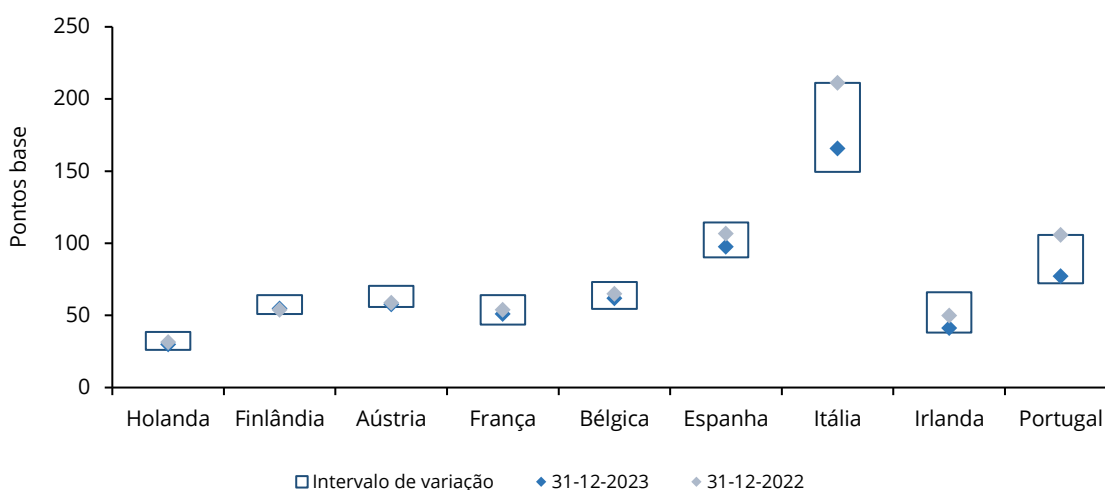
As taxas de juro das dívidas públicas e privadas descreveram, até ao final de outubro, uma trajetória ascendente, tendo descido de forma significativa nos últimos dois meses do ano, perante o crescimento de uma expectativa de que se teria atingido o fim do ciclo de subida de taxas de juro por parte dos bancos centrais. Na área do euro, registou-se, no cômputo do ano, uma subida das taxas de juro nominais das dívidas públicas de curto prazo e uma descida nos prazos superiores a um ano.

Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro nominais da dívida pública alemã



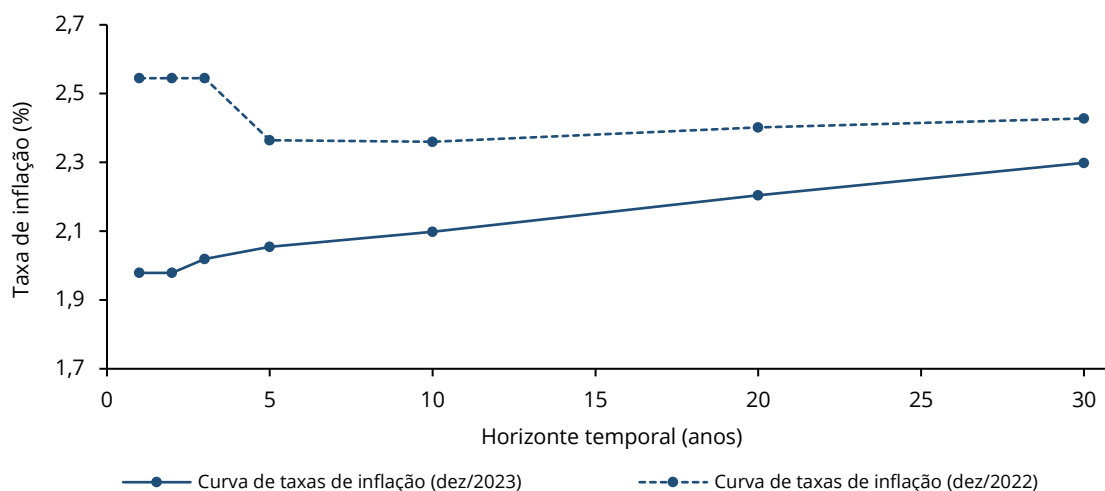
Assistiu-se ainda a uma diminuição da generalidade dos diferenciais das taxas de juro das dívidas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com maior expressão nos casos das dívidas públicas que tinham níveis iniciais de taxas de juro mais elevados.

Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)



As expectativas de inflação aferidas a partir das taxas de inflação *break-even*, implícitas no mercado de dívida pública alemã, registaram uma descida significativa em 2023.

Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã



No cômputo do ano, os principais índices bolsistas mundiais registaram um movimento de valorização. Os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50), dos Estados Unidos da América (S&P 500), e do Japão (Nikkei 225) registaram valorizações de 19,2%, 24,2% e 28,2%, respetivamente. Os índices de referência do Reino Unido (FTSE 100) e dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) registaram valorizações menos expressivas, de 3,8% e 7,0%, respetivamente.

No mercado cambial, o euro registou uma apreciação face ao dólar dos EUA (+3,1%), ao iene (+10,9%), ao dólar canadiano (+0,7%) e ao dólar australiano (+3,1%) e uma depreciação face à libra esterlina (-2,1%), ao franco suíço (-6,1%) e à coroa sueca (-0,2%).

Em 2023 o contexto de elevada incerteza, o aumento das taxas de juro de referência dos principais bancos centrais e a redução do crescimento económico marcaram a evolução do mercado imobiliário mundial. Registou-se uma redução generalizada no valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de aumento das *yields* de mercado, e uma forte redução do volume de transações no mercado imobiliário comercial. No mercado europeu, de acordo com estimativas divulgadas pela Capital Economics, esta redução de volume foi de cerca de 60%, face a 2022.

O mercado imobiliário comercial português acompanhou a tendência global de abrandamento, tendo registado, em 2023, de acordo como os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield, um volume de transações de cerca de 1 730 milhões de Euros, 42% inferior ao observado em 2022. De entre os vários setores de mercado, destacou-se, em 2023, a recuperação do setor do retalho, com um contributo de 35% (8% em 2022), e a quebra no sector de escritórios, com um contributo de 9% para o total (27% em 2022).

Os investidores estrangeiros mantiveram-se responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 69% do volume de investimento em território nacional em 2023, face a 76% em 2022. À semelhança do observado nos mercados imobiliários internacionais, registou-se em Portugal, em 2023, uma subida das *yields* de mercado, e um aumento de rendas, nomeadamente dos valores *prime* de rendas, em função da falta de nova oferta de espaços de qualidade.

3. Plano de benefícios

3.1. Caracterização

O Fundo é constituído por dois planos de benefícios para o período pós-emprego – o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde.

O Banco de Portugal garante, através do Plano de Pensões, o direito aos benefícios de reforma, invalidez e sobrevivência (incluindo eventuais subsídios complementares e o subsídio por morte), bem como o pagamento dos seus encargos com contribuições pós emprego para o SAMS.

As pensões pagas a título de reforma e sobrevivência no âmbito do Plano de Pensões resultam da soma das parcelas calculadas em função de cada componente da retribuição pensionável, de acordo com a convenção coletiva de trabalho aplicável e a regulamentação interna do Banco de Portugal.

O Plano de Pensões engloba três programas de benefícios:

- Dois programas de benefícios que abrangem os trabalhadores admitidos no setor antes da integração dos empregados bancários no Regime Geral de Segurança Social (Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março), sendo um relativo à remuneração base e diuturnidades, e o outro aos complementos remunerativos;
- O terceiro programa de benefícios que abrange os ex-membros do Conselho de Administração, de acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 39/2007, de 20 de fevereiro, data a partir da qual o programa foi fechado a novas adesões e à formação de benefícios.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração parcial no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Esta alteração legislativa, com efeitos a partir de janeiro de 2011, estipula que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por velhice. Em consequência, este benefício de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo o seu financiamento passado a ser repartido, no que concerne ao benefício posterior a 2010, entre este e a Segurança Social.

O Plano de Benefícios de Saúde abrange todos os trabalhadores no ativo e os reformados e pensionistas a quem o associado, por aplicação do seu regulamento interno, atribui participações em despesas de saúde.

3.2. População abrangida

3.2.1. Plano de Pensões

O grupo de beneficiários (reformados e pensionistas) é preponderante na população abrangida pelo Plano de Pensões do Fundo.

A repartição da população abrangida traduz-se num elevado peso das responsabilidades com pensões em pagamento no total das responsabilidades, condicionando a política de investimento do património do Fundo.

No quadro 2, apresenta-se a população abrangida pelo Plano de Pensões desagregada em dois grupos. O primeiro abrange a população beneficiária das pensões garantidas pelo Fundo; o segundo grupo consiste na população beneficiária do SAMS, relativamente à qual as contribuições que constituem encargo do associado são financiadas através do Fundo, incluindo as contribuições relativas aos empregados inscritos no Regime Geral de Segurança Social.

Quadro 2 • População abrangida pelo Plano de Pensões

População beneficiária das pensões

	31-12-2023	31-12-2022	Δ 2022/2023	31-12-2021	Δ 2021/2022
Trabalhadores no ativo	609	656	-47	726	-70
Ex-trabalhadores com direitos de pensão	259	262	-3	267	-5
Reformados	2 042	2 071	-29	2 063	8
Pensionistas	598	592	6	592	0
Total	3 508	3 581	-73	3 648	-67
Beneficiários¹, em percentagem da população total	75%	74%		73%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

População beneficiária dos SAMS (contribuições do associado)

	31-12-2023	31-12-2022	Δ 2022/2023	31-12-2021	Δ 2021/2022
Trabalhadores no ativo	1 752	1 721	31	1 741	-20
Reformados	1 990	2 027	-37	2 024	3
Pensionistas	598	592	6	592	0
Total	4 340	4 340	0	4 357	-17

3.2.2. Plano de Benefícios de Saúde

Na população abrangida pelo Plano de Saúde do Fundo também se verifica uma preponderância da população de beneficiários (reformados e pensionistas).

Quadro 3 • População abrangida pelo Plano de Saúde

	31-12-2023	31-12-2022	Δ 2022/2023	31-12-2021	Δ 2021/2022
Trabalhadores no ativo	1 752	1 721	31	1 741	-20
Reformados	1 990	2 026	-36	2 022	4
Pensionistas	586	581	5	581	0
Total	4 328	4 328	0	4 344	-16
Beneficiários¹, em percentagem da população total	60%	60%		60%	

Nota: (1) Reformados e pensionistas.

3.3. Benefícios, encargos e contribuições

A estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo em 2023 e 2022 é apresentada no quadro 4.

Em 2023, o valor das pensões pagas ascendeu a 72,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 4,1% em relação ao exercício anterior.

O valor dos capitais de remição liquidado em 2023 totalizou 2,9 milhões de euros, traduzindo uma diminuição de 7,9% face ao observado em 2022, justificado pela redução do número de reformas.

O valor total de participações liquidadas pelo Plano de Saúde em 2023 foi de 3,2 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 23,4% em relação ao exercício anterior.

Os encargos suportados pelo Fundo, relativos às contribuições para os SAMS a cargo do associado relativamente aos reformados e pensionistas, totalizaram 4,1 milhões de euros. O total liquidado a título de subsídios por morte foi de 39,3 milhares de euros.

Em 2023, foram ainda liquidados encargos com transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião da cessação de funções de empregados do Banco de Portugal, no valor de 295,8 milhares de euros.

Quadro 4 • Estrutura dos benefícios e encargos suportados pelo Fundo

	2023	2022
Pensões	87,3%	87,2%
Contribuições para os SAMS	4,9%	4,9%
Capitais de remição	3,5%	4,0%
Comparticipações despesas de saúde	3,9%	3,3%
Subsídios por morte	0,0%	0,1%
Transferências de direitos de pensão ¹	0,4%	0,6%
Total	100,0%	100,0%

Nota: (1) Transferências para outros fundos de pensões ou sistemas de segurança social por ocasião de cessação de funções de empregados do Banco de Portugal.

No ano de 2023, foram recebidas contribuições num total de 14,8 milhões de euros.

3.4. Avaliação atuarial

3.4.1. Pressupostos atuariais e financeiros

Nas avaliações atuariais do Plano de Pensões e do Plano de Saúde, referentes a 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram utilizados, respetivamente, os pressupostos atuariais e financeiros constantes dos quadros 5 e 6.

Quadro 5 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2023	31-12-2022
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	3,00%	3,00%
	2.º ano e seguintes	2,29%	2,44%
Taxa de crescimento dos salários ²	1.º ano	4,55%	4,44%
	2.º ano e seguintes	3,82%	3,87%
Taxa de desconto		3,04%	3,36%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social	1.º ano	4,29%	3,00%
	2.º ano e seguintes	2,26%	2,44%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social		1,50%	1,40%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		Nulo	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ³	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Número de mensalidades de pensão/salário		14	
Retribuição mínima mensal garantida no primeiro ano ⁴		820,00 €	760,00 €
Indexante dos apoios sociais no primeiro ano ⁴		509,26 €	480,43 €
Subsídio de funeral no primeiro ano ⁴		254,63 €	219,96 €
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ⁵		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ⁵		3	

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2024 (+3%). O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões para o 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real de longo prazo dos salários da população abrangida pelo Fundo de Pensões, em função da progressão na carreira. (3) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (4) No 2.º ano e seguintes, são atualizados de acordo com a expectativa de inflação (+2,29%). (5) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 6 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros

		31-12-2023	31-12-2022
Taxa de crescimento das despesas de saúde ¹		2,30%	2,46%
Taxa de desconto		3,04%	3,36%
Tabela de mortalidade	População masculina	TV 88/90 agravada 2 anos	
	População feminina	TV 88/90 agravada 6 anos	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Tabela de <i>turnover</i>		Nulo	T-1 Crocker Sarason (US)
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Percentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³		3	

Notas: (1) Pressuposto de taxa de crescimento anual do custo médio em comparticipações de despesas médicas, por cada tipo de participante em cada idade, e que corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades com o Plano de Saúde. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

A taxa de desconto do Fundo de Pensões é calculada com base nas taxas de juro nominais da dívida pública da área do euro relevantes para a estrutura temporal das responsabilidades. A ponderação das taxas de juro dos diferentes emitentes soberanos é feita com recurso a um método quantitativo que releva um conjunto de critérios classificativos – risco de crédito, de liquidez e disponibilidade de emissões indexadas à inflação. São ainda considerados critérios de diversificação por forma a evitar que o procedimento de apuramento da taxa de desconto pondere de forma excessiva qualquer um dos emitentes de dívida. Assegura-se, desta forma, além da eliminação da subjetividade, a consistência intertemporal e uma elevada qualidade creditícia média da dívida soberana relevada para o cálculo da taxa de desconto, que se situa atualmente em AA. A taxa de desconto apurada no final de 2023, para utilização no cálculo das responsabilidades a 31 de dezembro, foi de 3,04%, tendo registado uma descida, por referência à taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial reportada a 31 de dezembro de 2022, de 0,32 pp.

A taxa de inflação, utilizada como indexante da taxa de crescimento salarial e de pensões e da taxa de crescimento das despesas de saúde, estimada por recurso às taxas de inflação *break-even* implícitas no mercado de dívida pública da área do euro, registou uma descida de cerca de 0,15 pp.

Os pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cenário do mínimo de solvência estabelecido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões são apresentados nos quadros 7 e 8.

Quadro 7 • Plano de Pensões – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2023	31-12-2022
Taxa de crescimento das pensões ¹	1.º ano	3,00%	3,00%
	2.º ano e seguintes	2,29%	2,44%
Taxa de crescimento dos salários		0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas	3,50%	3,80%
	Ativos e demitidos	4,00%	4,20%
Taxa de crescimento salarial para determinação da pensão dedutível		0,50%	0,50%
Taxa de revalorização das remunerações anuais registadas no Regime Geral de Segurança Social	1.º ano	0,30%	0,00%
	2.º ano e seguintes	0,30%	0,30%
Taxa de progressão na carreira refletida nas remunerações registadas no Regime Geral de Segurança Social			0,00%
Tabela de mortalidade			TV 88/90
Tabela de invalidez			1978 - S.O.A. Trans. Male (US)
<i>Turnover</i>			Nulo
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo			65 anos
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ²	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Número de mensalidades de pensão/salário			14
Retribuição mínima mensal garantida no ano seguinte		820,00 €	760,00 €
Indexante dos apoios sociais no ano seguinte		509,26 €	480,43 €
Subsídio de funeral no ano seguinte		254,63 €	219,96 €
Percentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ³			80%
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ³			3

Notas: (1) O pressuposto para a taxa de atualização das pensões corresponde, no 1.º ano, à expectativa relativamente ao resultado da concertação social para a atualização das tabelas em 2023 (+3%). No 2.º ano e seguintes corresponde às expectativas de inflação implícitas nos mercados de dívida pública da área do euro. (2) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (3) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

Quadro 8 • Plano de Saúde – Pressupostos atuariais e financeiros – Cenário de mínimo de solvência

		31-12-2023	31-12-2022
Taxa de crescimento das despesas de saúde		0,50%	0,50%
Taxa de desconto	Reformados e pensionistas	3,50%	3,80%
	Ativos e demitidos	4,00%	4,20%
Tabela de mortalidade		TV 88/90	
Tabela de invalidez		1978 - S.O.A. Trans. Male (US)	
Turnover		Nulo	
Momento de atribuição de pensão de reforma por limite de idade no Fundo		65 anos	
Momento de atribuição de pensão de reforma por velhice no Regime Geral de Segurança Social - Idade Normal de Reforma ¹	1.º ano	66 anos e 4 meses	66 anos e 4 meses
	2.º ano	66 anos e 7 meses	66 anos e 4 meses
Porcentagem de casados ou situação equiparada até aos 65 anos ²		80%	
Diferença de idades entre cônjuges (sendo mais velhos os indivíduos do sexo masculino), em anos ²		3	

Notas: (1) Para efeitos de projeção da Idade Normal de Reforma, a partir do 3.º ano, assume-se um aumento anual da esperança média de vida aos 65 anos de 0,1 anos. (2) Relevada para apuramento da probabilidade de atribuição de pensão de sobrevivência.

3.4.2. Resultados da avaliação atuarial

Em 31 de dezembro de 2023, o valor das responsabilidades por serviços passados totalizava 1 643,2 milhões de euros, dos quais cerca de 73,5% correspondiam a responsabilidades por benefícios em pagamento (planos de pensões e de saúde) e os restantes 26,5% diziam respeito às responsabilidades por serviços passados de trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores com direitos de pensão.

Os resultados da avaliação foram alvo de certificação atuarial realizada por atuária externa. Apurou-se um desvio entre os resultados de 0,0017%, sendo o valor calculado pela Sociedade Gestora o mais reduzido.

Quadro 9 • Resultados da avaliação atuarial

	31-12-2023	31-12-2022
Responsabilidades por serviços passados	1 643 184 938	1 600 290 952
Reformados e pensionistas	1 207 473 836	1 170 357 099
Trabalhadores no ativo e ex-trabalhadores com direito de pensão	435 711 102	429 933 853

(em euros)

Foram quantificados os mínimos de referência estabelecidos pelo Banco de Portugal e pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. O nível de financiamento mínimo obrigatório, estabelecido pelo Banco de Portugal e o nível mínimo de solvência, fixado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, correspondem, respetivamente, a 98,7% e a 71,9% do valor das responsabilidades apuradas para o Fundo de Pensões. O nível mínimo de solvência, calculado com base na Norma Regulamentar n.º 12/2023-R, de 12 de dezembro, publicada em Diário da República em 17 de janeiro de 2024, corresponde a 69,7%.

Em 2023, registou-se uma variação do valor das responsabilidades por serviços passados de +2,7%, como consequência da conjugação dos seguintes efeitos:

- Variação anual esperada (normal) de -1,2%;
- Variação anual não antecipável no início do ano de +4,0%, decorrente de um conjunto de fatores, incluindo a descida do nível da taxa de desconto, a revisão em alta das tabelas salariais e de pensões verificada em 2023 e pressuposta para 2024, a descida dos pressupostos de médio e longo prazo de crescimento dos salários e das pensões, a revisão da metodologia de projeção das pensões de origem externa, a adoção de um pressuposto de turnover nulo e a revisão do pressuposto de taxa de progressão na carreira..

4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento visa conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A manutenção de um adequado grau de liquidez que permita fazer face às responsabilidades com o pagamento de pensões e de capitais de remição;
- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios rigorosos de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A política de investimentos atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

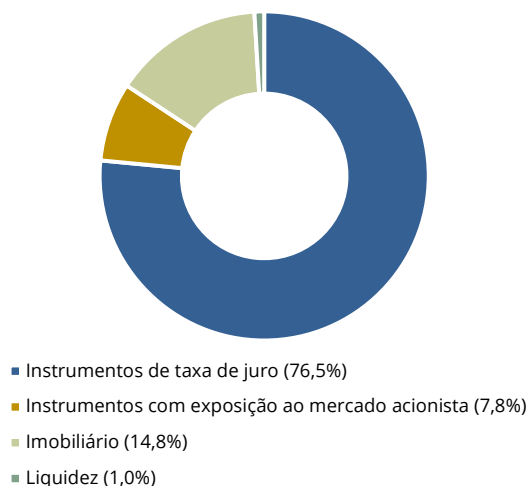
Ao longo de 2023, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento, com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

5.1. Estrutura por classes de ativos

Como forma de assegurar que o objetivo de maximização da rentabilidade da carteira de ativos era prosseguido em observância das restrições necessárias à limitação do risco de redução do nível de financiamento, foi selecionado um referencial para a estrutura da carteira do Fundo em 2023, designado

benchmark estratégico, consentâneo com o perfil de risco do associado. A estrutura da carteira de ativos foi determinada por referência à composição do *benchmark* estratégico, tendo assumido alguns desvios orientados pelo objetivo de incorporar expectativas de curto prazo de evolução dos mercados, limitados, não obstante, por normas internas.

Gráfico 4 • Composição da carteira em 31 de dezembro de 2023



A carteira apresentou ainda, à semelhança da carteira estratégica de referência, investimento em futuros sobre obrigações da área do euro e futuros sobre índices de ações, cujos valores dos ativos subjacentes, expressos em percentagem do valor de mercado total do fundo, representaram, no final do ano, 4,1% (posição curta) e 2,7% (posição longa), respetivamente.

A exposição agregada a instrumentos de taxa de juro e liquidez, incluindo futuros, foi, no final do ano, de 73,4%, superior em 5,2 pp à registada no final de 2022. A exposição agregada a instrumentos sujeitos ao risco acionista, incluindo futuros, foi de 10,4%, superior em 2,3 pp à registada no final de 2022.

A exposição a dívida pública indexada à inflação representava, no final de 2023, 81,2% do total da exposição a instrumentos de taxa de juro, o que traduz uma redução de 11,9 pp face à exposição registada no final de 2022.

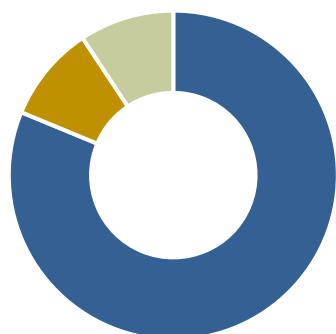
A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange-traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

No final de 2023, cerca de 40,2% da exposição a instrumentos com exposição ao mercado acionista era constituída por fundos de investimento que privilegiam o investimento em empresas que respeitam princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação, o que representa um reforço de 5,2 pp face à exposição a este tipo de fundos registada no final de 2022.

A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

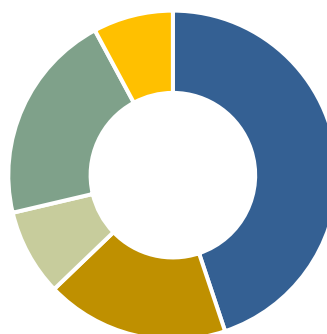
Gráfico 5 • Composição da carteira por classe de ativos em 31 de dezembro de 2023

• Alocação da componente de instrumentos de taxa de juro¹



- Dóvida pública indexada à inflação (81,2%)
- Dóvida pública a taxa fixa (9,5%)
- Dóvida supranacional (9,3%)

• Alocação da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista²



- América do Norte (44,9%)
- Ásia-Pacífico (18,0%)
- Área do euro (8,5%)
- Europa excepto área do euro (20,8%)
- Emergentes (7,9%)

Notas: (1) A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro inclui a exposição a futuros de obrigações, considerando para o efeito o valor de mercado do ativo subjacente. (2) A desagregação geográfica da componente de instrumentos com exposição ao mercado acionista apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, considerando para o efeito o valor de mercado do ativo subjacente.

5.2. Estrutura por zona geográfica

Tomada no seu conjunto, a carteira de ativos do Fundo de Pensões manteve, em 2023, uma elevada exposição aos países da área do euro.

A carteira de instrumentos de taxa de juro encontrava-se, a 31 de dezembro de 2023, investida, na sua quase totalidade, em dívida da área do euro, em resultado da orientação da política de investimento para a imunização dos riscos intrínsecos às responsabilidades assumidas.

A exposição a outras zonas geográficas decorreu, na sua grande maioria, do investimento nos mercados acionistas.

Quadro 10 • Alocação da carteira por zona geográfica em 31 de dezembro de 2023¹

Área do euro	Europa (exceto área do euro)	Ásia e Pacífico	América do Norte	Mercados Emergentes
88,5%	3,5%	1,9%	5,1%	0,8%

Nota: (1) A desagregação apresentada inclui a exposição a futuros sobre obrigações e sobre índices de ações, cujo valor do ativo subjacente se encontra expresso em percentagem do valor de mercado total do Fundo.

5.3. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado engloba diferentes componentes, nomeadamente o risco de taxa de juro, o risco cambial e o risco associado à desvalorização das carteiras de investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionista e imobiliário.

5.3.1. Diferencial ajustado de duração modificada

O grau de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo a variações de taxas de juro nominais é avaliado com base no diferencial ajustado de duração modificada. Este indicador consiste na diferença entre a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, incluindo obrigações e bilhetes do tesouro, fundos de investimento em obrigações e futuros sobre obrigações, e a duração modificada das responsabilidades, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre estes dois agregados.

Quadro 11 • Diferencial ajustado de duração modificada em 31 de dezembro de 2023

(a)	Duração modificada das responsabilidades por serviços passados	13,7
(b)	Duração modificada dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	15,8
(c)	Peso dos instrumentos de taxa de juro, incluindo futuros	72,5%
(d)	Nível de financiamento	105,1%
(b) x (c) x (d) - (a)	Diferencial ajustado de duração modificada	-1,7

Em 31 de dezembro de 2023, o diferencial ajustado de duração modificada foi negativo (-1,7), indicando que o valor da carteira de ativos apresentava menor sensibilidade a variações de taxas de juro do que o valor das responsabilidades. Esta diferença de sensibilidade foi inferior à registada no final em 31 de dezembro de 2022, data em que o indicador atingiu um nível de -1,9.

5.3.2. Exposição ao risco cambial

O risco cambial assumido pelo Fundo resultou, na sua quase totalidade, da exposição ao mercado de ações. A exposição a ativos sujeitos a risco cambial representou no final de 2023, 6,0% do valor da carteira.

Quadro 12 • Exposição ao risco cambial por divisa em 31 de dezembro de 2023

Dólares dos EUA	Ienes	Francos suíços	Coroas suecas	Dólares australianos	Libras estrelinas	Dólares canadianos	Outras moedas
1,6%	0,7%	0,7%	0,5%	0,5%	0,5%	0,3%	1,4%

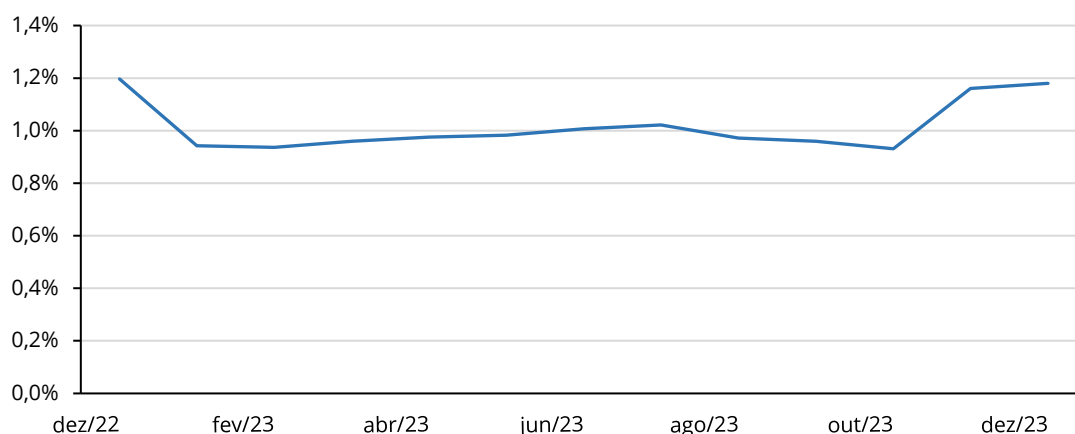
5.3.3. Exposição global ao risco de mercado

A exposição global ao risco de mercado é avaliada e controlada com base no *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do nível de financiamento, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilização da composição da carteira e da estrutura das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Este indicador traduz o risco de redução do nível de financiamento associado a flutuações dos níveis das variáveis financeiras, não incorporando potenciais perdas associadas a alterações de variáveis de natureza atuarial.

Gráfico 6 • Value at risk ativos vs. responsabilidades em 2023



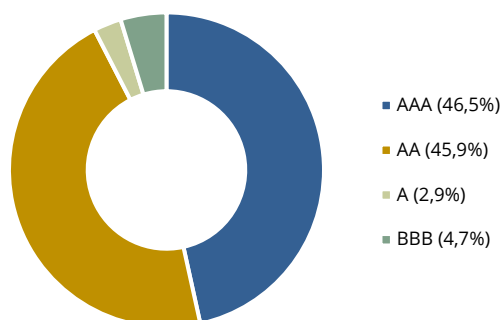
O *value at risk* apresentou, no final de 2023, um nível de 1,2%, semelhante ao registado no final de 2022. Este indicador apresentou, ao longo do ano, reduzida variabilidade, que traduziu o efeito conjugado da oscilação da volatilidade dos mercados e da variação da exposição aos mercados acionistas e dos posicionamentos da gestão de ativos face às responsabilidades quanto à sensibilidade a variações das taxas de juro e das taxas de inflação.

5.3.4. Exposição ao risco de crédito

O controlo do risco de crédito é assegurado através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e tempo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, tendo presentes as notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating*.

A elevada qualidade creditícia da carteira de instrumentos de taxa de juro é patente na preponderância de emitentes com notação de *rating* AA ou superior. No final do ano, a exposição a dívida com qualidade creditícia máxima (AAA) fixou-se em 46,5% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro. A exposição a instrumentos de taxa de juro com notação de *rating* AA ou superior correspondia, em 31 de dezembro de 2023, a 92,4% do valor total da carteira de instrumentos de taxa de juro.

Gráfico 7 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2023



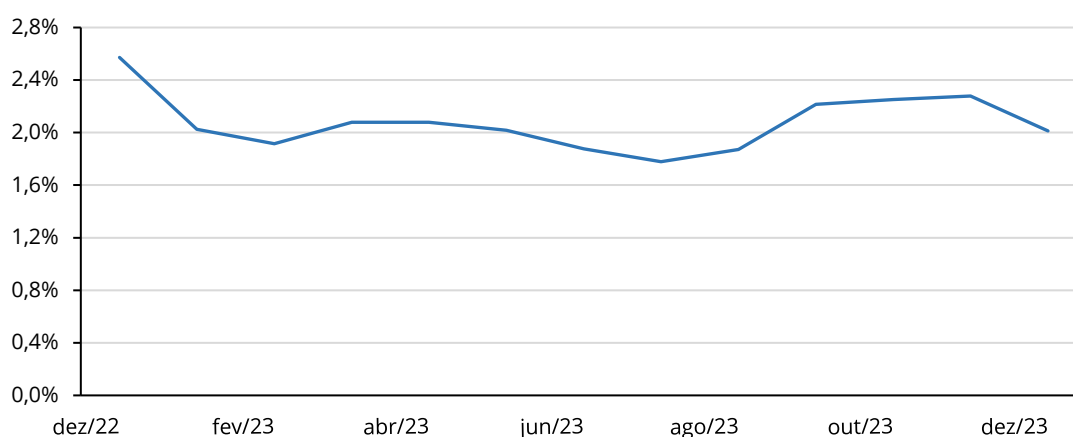
O acompanhamento da exposição da carteira de instrumentos de taxa de juro ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default*.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados. O *credit value at risk* a 1 ano da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo situava-se, em 31 de dezembro, em 1,9%, nível superior em 0,5 pp ao registado no final de 2022, em resultado do aumento dos prazos médios de vencimento das obrigações detidas.

A probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados extraídas das cotações dos *credit default swaps* atingiu, em 31 de dezembro de 2023, 2,0%, nível inferior em 0,6 pp ao registado no final de 2022

A evolução do nível deste indicador refletiu a melhoria da qualidade creditícia média percecionada dos emitentes objeto de investimento e alterações promovidas na estrutura da carteira.

Gráfico 8 • Probabilidade de *default* média a 5 anos da carteira de instrumentos de taxa de juro em 2023



A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em carteira é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*. Em 31 de dezembro de 2023, a probabilidade de *default* da carteira de instrumentos de taxa de juro calculada por este método era de 0,1%.

5.4. Estrutura da carteira imobiliária

Em 31 de dezembro de 2023, o valor dos ativos imobiliários sob gestão ascendia a 255,3 milhões de euros e representava 14,8% do total do investimento do Fundo de Pensões.

A carteira imobiliária é totalmente composta por propriedades diretamente detidas pelo Fundo.

6. Resultados e situação financeira do Fundo de Pensões

A valorização das responsabilidades por serviços passados é efetuada a preços de mercado e está assente na indexação da taxa de desconto aos níveis de taxas de juro nominais e dos pressupostos de crescimento de pensões e salários às taxas de inflação esperadas.

Em 2023, registou-se uma descida das taxas de juro nominais de médio e longo prazo dos emitentes de dívida da área do euro, que determinou uma redução do nível da taxa de desconto de 0,32 pp (de 3,36% para 3,04%).

As taxas de inflação *break-even* implícitas nos títulos de dívida pública de longo prazo da área do euro registaram um movimento descendente, que determinou uma redução do pressuposto de taxa de crescimento de pensões de 0,15 pp (de 2,44% para 2,29%).

A evolução das taxas de juro nominais contribuiu no sentido do aumento do valor das responsabilidades. Ao invés, o movimento das taxas de inflação contribuiu para uma redução do valor das responsabilidades. O efeito conjugado destes fatores determinou uma variação das responsabilidades, ajustada por forma a refletir apenas alterações nos mercados financeiros, de +4,7%¹.

Numa perspetiva de gestão integrada de ativos e responsabilidades, esta variação constitui a referência para a taxa de rentabilidade dos ativos.

A carteira apresentou uma rentabilidade de +6,0%, superior à variação ajustada das responsabilidades. A rentabilidade ativos vs. responsabilidades atingiu +1,3%, nível que corresponde à diferença entre a rentabilidade da carteira de ativos e a variação ajustada do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo.

Quadro 13 • Rentabilidade ativos vs. responsabilidades em 2023

Varição ajustada das responsabilidades	+4,7%
Rentabilidade da carteira	+6,0%
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	+1,3%

Este resultado positivo da gestão financeira *asset-liability* foi induzido por um desempenho positivo dos instrumentos com exposição ao mercado acionista e por uma sensibilidade da carteira de ativos à descida da inflação inferior à das responsabilidades assumidas pelo Fundo. Estes fatores prevaleceram face ao impacto negativo da descida das taxas de juro de médio e longo prazo e da rentabilidade dos ativos imobiliários.

Quadro 14 • Rentabilidade da carteira de ativos em 2023

Instrumentos de taxa de juro	+6,4%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	+15,7%
Instrumentos com exposição ao mercado imobiliário	-1,1%
Rentabilidade da carteira	+6,0%

Quadro 15 • Fatores explicativos da variação do nível de financiamento em 2023

	Varição em pp do valor das responsabilidades	Milhões de euros
Varição do Nível de Financiamento	- 0,9	- 13,8
Rentabilidade ativos vs. responsabilidades	+ 1,3	+ 20,4
Fatores exógenos	- 2,1	- 34,2

¹ Para esta evolução contribuiu ainda o efeito da passagem do tempo.

O nível de financiamento era de 105,1%, inferior em 0,9 pp ao registado no final de 2022, refletindo o efeito negativo de um conjunto de fatores de natureza exógena à gestão financeira. Entre estes fatores, teve particular relevância o desvio da taxa de atualização das tabelas salariais e de pensões em 2023 face ao que era pressuposto e a revisão em alta do pressuposto de atualização das mesmas em 2024. A rentabilidade ativos-responsabilidades positiva alcançada permitiu mitigar o impacto negativo dos fatores exógenos mencionados.

O papel estratégico da componente obrigacionista da carteira no contexto da orientação da política de investimento do Fundo para a cobertura dos riscos inerentes às responsabilidades contribuiu decisivamente para a resiliência do nível de financiamento, num contexto de descida das taxas de juro.

Quadro 16 • Situação financeira do Fundo

		31-12-2023	31-12-2022
(1)	Valor do Fundo de Pensões ¹	1 726 657 758	1 695 381 698
(2)	Responsabilidades por serviços passados ¹	1 643 184 938	1 600 290 952
(3)	Nível de financiamento	105,1%	105,9%
(4)	Nível de financiamento mínimo obrigatório ²	98,7%	98,7%
(5) = (3) / (4)	Nível de cobertura atingido	106,4%	107,3%
(6)	Nível de financiamento do mínimo de solvência	71,9%	71,6%
(7) = (3) / (6)	Nível de cobertura atingido	146,1%	148,0%

Notas: (1) Valores em euros. (2) Aviso do Banco de Portugal n.º 12/2001, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005.

Para efeitos do disposto no Aviso n.º 12/2001, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 4/2005, o grau de cobertura foi de 106,4% do mínimo exigido.

Foram também integralmente satisfeitos os requisitos emanados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, tendo a cobertura do mínimo de solvência atingido 146,1%.

7. Nota final

Concluído o exercício de 2023 e no final dos dois mandatos exercidos, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Benefício Definido e Plano de Saúde do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2024

O Conselho de Administração

Presidente

José Agostinho Martins de Matos

Administrador

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Administrador-Delegado

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Aplicações do Fundo			
Ativo			
Terrenos e edifícios	4	255 329 600,00	264 165 635,00
Investimentos financeiros	5	1 449 597 840,12	1 412 556 692,95
De dívida pública		1 200 763 712,82	1 296 625 261,45
De dívida supranacional		115 007 576,00	30 748 265,43
Unidades de participação de fundos de investimento		133 826 551,30	85 183 166,07
Numerário e depósitos bancários	6	7 570 612,98	4 734 533,40
Devedores gerais	7	14 417 772,93	14 291 665,63
Estado e outros entes públicos		828,00	771,00
Outras entidades		14 416 944,93	14 290 894,63
Acréscimos e diferimentos	8	5 581 668,44	4 613 246,49
Total do ativo		1 732 497 494,47	1 700 361 773,47
Passivo			
Credores gerais	7	-4 979 123,31	-4 195 434,34
Estado e outros entes públicos		-1 174 211,33	-1 215 366,36
Outras entidades		-3 804 911,98	-2 980 067,98
Acréscimos e diferimentos	8	-860 612,83	-784 641,20
Total do passivo		-5 839 736,14	-4 980 075,54
Total das aplicações do Fundo		1 726 657 758,33	1 695 381 697,93
Valor do Fundo			
Unidades de participação			
Património inicial		4 987 978,97	4 987 978,97
Resultados de exercícios anteriores		1 690 393 718,96	2 171 299 657,27
Resultados do exercício		31 276 060,40	-480 905 938,31
Total do valor do Fundo	9	1 726 657 758,33	1 695 381 697,93
Quantidade de unidades de participação em circulação		1 768 815 003,33	1 841 144 318,09
Valor da unidade de participação		0,98	0,92

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Contribuições	10	14 849 486,09	17 874 889,24
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	10	-80 020 700,68	-77 468 865,15
Comparticipações para o Plano de Saúde	10	-3 231 962,06	-2 618 458,99
Ganhos líquidos dos investimentos	12	81 864 052,44	-438 048 113,88
Rendimentos líquidos dos investimentos	11	19 878 233,13	20 979 221,61
Outros rendimentos e ganhos	14	181 818,46	337 877,68
Outras despesas	15	-2 244 866,98	-1 962 488,82
Resultado líquido do período		31 276 060,40	-480 905 938,31

(em euros)

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

IV

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		
Contribuições	14 849 486,09	17 874 889,24
Do associado	13 127 380,25	16 150 871,23
De natureza regular	10 142 712,25	10 444 872,23
Necessidades de financiamento extraordinário ¹	2 984 668,00	5 705 999,00
Dos participantes e beneficiários	1 722 105,84	1 724 018,01
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	-83 252 662,74	-80 087 324,14
Pensões pagas	-72 708 088,34	-69 833 721,09
Capitais vencidos	-2 913 095,33	-3 164 094,66
Transferências	-295 769,79	-502 414,72
Encargos inerentes ao pagamento das pensões e dos subsídios por morte	-4 103 747,22	-3 968 634,68
Comparticipações para o Plano de Saúde	-3 231 962,06	-2 618 458,99
Remunerações	-3 198 139,75	-1 613 125,94
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-101 978,74	-109 672,89
Outros recebimentos	115 624,99	12 046,84
Outras despesas	-3 211 786,00	-1 515 499,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	-71 601 316,40	-63 825 560,84
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos		
Recebimentos	610 531 682,04	1 033 503 870,65
Alienação/reembolso dos investimentos	588 795 748,03	1 010 227 091,40
Rendimentos dos investimentos	21 735 934,01	23 276 779,25
Pagamentos	-535 986 537,28	-973 331 727,50
Aquisição de investimentos	-535 986 537,28	-973 331 727,50
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos	74 545 144,76	60 172 143,15
Variação de caixa e seus equivalentes	2 943 828,36	-3 653 417,69
Efeito das diferenças de câmbio	-107 748,78	265 930,26
Caixa e seus equivalentes no início do período	4 734 533,40	8 122 020,83
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7 570 612,98	4 734 533,40

(em euros)

Nota: (1) As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

NOTAS

V. Notas

1 • Constituição e atividade

a) O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Benefício Definido (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído pelo Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador (associado), por escritura pública celebrada em 15 de setembro de 1988 no 9.º Cartório Notarial de Lisboa. A Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora) outorgou o contrato constitutivo enquanto entidade gestora, qualidade que adquiriu pela celebração prévia, com o Banco de Portugal, de um contrato de gestão do Fundo. O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto ao cumprimento das responsabilidades com o Plano de Pensões e o Plano de Benefício de Saúde, assumidas pelo Banco de Portugal enquanto único associado do Fundo.

O Plano de Benefícios resulta dos programas de benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis e do seguinte conjunto de regulamentos do associado: Regulamento de Reformas e Pensões de Sobrevivência, Regulamento dos Regimes de Pensionamento dos Complementos Remunerativos – Fundo de Pensões e Regulamento de Comparticipações em Despesas de Doença e Funeral. O Plano de Benefícios prevê ainda o pagamento de subsídio por morte e os encargos do associado com os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS), relativos ao período pós emprego, de acordo com o estabelecido nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

Os programas de benefícios previstos no Fundo de Pensões são os seguintes:

- Plano de Pensões Base (Plano de Pensões);
- Regime de Pensionamento dos Complementos Remunerativos (Plano de Pensões);
- Plano dos membros do Conselho de Administração (Plano de Pensões);
- Plano de Benefícios de Saúde.

b) O Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, determinou a integração parcial no Regime Geral de Segurança Social dos trabalhadores abrangidos por regime de segurança social substitutivo constante de instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário, que se encontravam no ativo à data da publicação do Decreto-Lei.

Desta alteração legislativa resultou que os referidos trabalhadores passaram a estar protegidos pelo Regime Geral de Segurança Social na eventualidade de reforma por limite de idade (velhice). Em consequência, o benefício de reforma a partir da idade normal de reforma deixou de estar integralmente a cargo do Fundo, tendo passado a ser repartido, para a formação do benefício posterior a 2010, entre aquele Fundo e a Segurança Social.

Nesta integração foram salvaguardados os direitos constituídos à data de 31 de dezembro de 2010, quer no Regime Geral de Segurança Social, quer no regime substitutivo da Banca.

2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo, não considerando as responsabilidades referentes a pensões ou outros benefícios a pagar no futuro. A posição atuarial do Fundo, contemplando as referidas responsabilidades, é expressa no capítulo 3 do relatório de gestão.

3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos em terrenos, edifícios e títulos de rendimento) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

Os gastos e rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Terrenos e edifícios

Os terrenos e edifícios são contabilizados inicialmente ao custo de aquisição, acrescido das despesas de compra, sendo esse valor posteriormente atualizado por avaliações efetuadas por entidades independentes, de acordo com o disposto na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As mais e menos valias não realizadas, decorrentes da atualização do valor dos imóveis, são refletidas na demonstração dos resultados, no exercício em que a avaliação é efetuada.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2023, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

d) Contribuições

As contribuições para o Fundo, efetuadas pelo Banco de Portugal e pelos participantes, são registadas, quando efetivamente recebidas, na rubrica de Contribuições da demonstração dos resultados (Nota 10).

e) Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

f) Benefícios e encargos com pensões

Os benefícios a que se refere a Nota 10, com exceção das transferências de direitos e reembolsos, são pagos pelo Banco de Portugal, que é posteriormente ressarcido pelo Fundo, numa base mensal, do valor global despendido.

g) Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

h) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

i) Produtos derivados

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

j) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), bem como de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis.

No que se refere ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), os prédios integrados em fundos de pensões constituídos de acordo com a legislação nacional não beneficiam de qualquer isenção ou redução em relação às taxas de IMI, na sequência da revogação do artigo 49.º do EBF, efetuada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço dos edifícios ascendeu, no final de 2023, a 255 329 600,00 euros, sendo de destacar a reavaliação de quatro edifícios. O valor destes quatro edifícios correspondia, em 31 de dezembro de 2023, a 28,3% do valor total dos edifícios detidos. Foram registadas menos valias líquidas no valor de 8 836 035,00 euros.

As avaliações ocorrem todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Espaço Berna 52	2021
Edifício Y	2021
Edifício Castilho	2021
Edifício Belas Artes	2021
Edifício Crucifixo	2021
Edifício Liberdade 225	2022
Edifício Mar Vermelho	2022
Espaço Berna 54	2022
Edifício Avenida da República 57	2023
Edifício Libersil	2023
Edifício Ivens	2023
Edifício Vitor Cordon	2023

5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2023, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2023			31-12-2022
	Valor de aquisição¹	Ajustamentos	Valor de mercado²	Valor de mercado
Unidades de participação				
De fundos de investimento	120 951 626,49	12 874 924,81	133 826 551,30	85 183 166,07
Títulos de rendimento				
De dívida pública	1 140 411 977,03	60 351 735,79	1 200 763 712,82	1 296 625 261,44
De dívida supranacional	102 765 328,00	12 242 248,00	115 007 576,00	30 748 265,43
	1 243 177 305,03	72 593 983,79	1 315 771 288,82	1 327 373 526,87
	1 364 128 931,52	85 468 908,60	1 449 597 840,12	1 412 556 692,95

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2023 e valor de mercado, em 31-12-2022, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2023	31-12-2022
Numerário	250,00	250,00
Depósitos à ordem	7 570 362,98	4 734 283,40
	7 570 612,98	4 734 533,40

(em euros)

7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2023	31-12-2022
Devedores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	828,00	771,00
Devedores - Edifícios (a)	141 181,03	393 932,92
Devedores - Produtos derivados (c)	12 239 682,87	13 888 532,70
Outros (e)	2 036 081,03	8 429,01
	14 417 772,93	14 291 665,63
Credores gerais		
Estado e outros entes públicos (d)	1 174 211,33	1 215 366,36
Credores - Edifícios (b)	1 888 622,46	1 024 742,18
Credores - Produtos derivados (c)	934 465,84	1 001 100,95
Outros (e)	981 823,68	954 224,85
	4 979 123,31	4 195 434,34
Valor líquido	9 438 649,62	10 096 231,29

(em euros)

a) Devedores – Edifícios

O saldo de 141 181,03 euros apresentado nesta rubrica relativamente ao ano de 2023 inclui o valor 125 766,72 euros, que corresponde ao montante de rendas a receber dos arrendatários. Deste valor, foram regularizados, no início de janeiro de 2024, 112 364,67 euros.

b) Credores – Edifícios

O saldo de 1 888 622,46 euros relativo ao ano de 2023 inclui 848 611,12 euros referentes a cauções recebidas no âmbito de contratos de arrendamento e de prestação de serviços e 800 000 euros recebidos a título de sinal e princípio de pagamento no âmbito de um contrato de promessa de compra e venda.

c) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre obrigações de dívida pública alemã e francesa, com os objetivos de mitigação do risco de redução do nível de financiamento e de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, Eurostoxx 50, SMI 20, S&P/TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225 e FTSE 100) e sobre índices acionistas setoriais de referência (S&P 500 Utilities e S&P 500 Financials), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre três taxas de câmbio: euro/dólar dos EUA, euro/libra esterlina e euro/franco suíço, para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange-traded funds*.

As posições em aberto em produtos derivados a 31 de dezembro de 2023 diziam respeito aos três tipos de instrumentos.

d) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica dizia respeito, a 31 de dezembro de 2023, a 1 105 167,45 euros relativos a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares retido sobre as pensões liquidadas, e a 69 043,88 euros relativos a Imposto sobre o Valor Acrescentado relacionado com a gestão da carteira imobiliária.

e) Outros

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor desta rubrica incluía um montante de 2 027 652,22 euros, relativo ao valor adiantado no âmbito do pagamento do Complemento Excecional a Pensionistas do Setor Bancário, instituído pelo Decreto-Lei n.º 33/2023, de 19 de maio, e pela Portaria n.º 141-A/2023, de 26 de maio. Este valor será reembolsado pelo Estado Português em 2024.

O saldo credor desta rubrica inclui, em 2023, um montante de 586 046,09 euros relativo à restituição de contribuições realizadas pelos participantes para o Fundo de Pensões, bem como o valor a regularizar junto dos sindicatos, relacionado com a retenção das respetivas quotizações, que foi objeto de pagamento no início de janeiro de 2024.

8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2023	31-12-2022
Acréscimos e diferimentos ativos		
Juros a receber de títulos de crédito	5 581 668,44	4 613 246,49
Acréscimos e diferimentos passivos		
Rendas recebidas	-604 818,08	-531 539,17
Acréscimos de custos	-255 794,75	-253 102,03
	-860 612,83	-784 641,20

(em euros)

Os valores na rubrica Juros a receber de títulos de crédito respeitam à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira.

O valor de rendas recebidas até 31 de dezembro de 2023 diz respeito a rendas diferidas relativas a meses de 2024.

A rubrica de Acréscimos de custos em 2023 refere-se à especialização do valor do IMI a pagar em 2024, com referência a 2023, e aos encargos diferidos com serviços de auditoria externa.

9 • Valor do Fundo

		31-12-2023	31-12-2022
	Acréscimos por contribuições		
(1)	Contribuições do associado	10 142 712,25	10 444 872,23
(2)	Contribuições dos participantes	1 722 105,84	1 724 018,01
(3)	Necessidades de financiamento extraordinário	2 984 668,00	5 705 999,00
(4) = (1+2+3)		14 849 486,09	17 874 889,24
	Decréscimos por pensões e plano de saúde		
(4)	Pensões	-80 020 700,68	-77 468 865,15
(5)	Complicações do plano de saúde	-3 231 962,06	-2 618 458,99
(7) = (5+6)		-83 252 662,74	-80 087 324,14
(8)	Rendimentos	19 878 233,13	20 979 221,61
	Resultado da carteira		
(9)	Ganhos dos investimentos	398 157 299,38	309 839 595,18
(10)	Perdas dos investimentos	-316 293 246,94	-747 887 709,06
(11) = (9+10)		81 864 052,44	-438 048 113,88
	Outros resultados		
(12)	Outras receitas	181 818,46	337 877,68
(13)	Outros custos	-2 244 866,98	-1 962 488,82
(14) = (12+13)		-2 063 048,52	-1 624 611,14
(15) = (4+7+8+11+14)	Resultado do exercício	31 276 060,40	-480 905 938,31
(A)	Valor do Fundo em 31 de dezembro	1 726 657 758,33	1 695 381 697,93
	Quantidade de UP em circulação	1 768 815 003,33	1 841 144 318,09
	Valor da unidade de participação	0,98	0,92
	Por memória		
(B)	Responsabilidades por serviços passados	1 643 184 938,34	1 600 290 952,39
(A) - (B)	Excedente face às responsabilidades	83 472 819,99	95 090 745,54

10 • Contribuições recebidas e benefícios pagos

As contribuições regulares financiam o Plano de Pensões e o Plano de Benefícios de Saúde. As contribuições regulares relativas ao Plano de Pensões, para além da componente suportada pelo associado, incluem também as contribuições efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições definidas no referido plano e de acordo com o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro.

	31-12-2023	31-12-2022
Contribuições		
Contribuições regulares	11 864 818,09	12 168 890,24
Necessidades de financiamento	2 984 668,00	5 705 999,00
	14 849 486,09	17 874 889,24
Benefícios e encargos com pensões		
Pensões	72 708 088,34	69 833 721,09
Capitais de remição	2 913 095,33	3 164 094,66
Transferências	295 769,79	502 414,72
Encargos com pensões em pagamento	4 064 468,04	3 925 898,22
Subsídios por morte	39 279,18	42 736,46
	80 020 700,68	77 468 865,15
Plano de Saúde		
Comparticipações de despesas de saúde	3 231 962,06	2 618 458,99
		(em euros)

As necessidades de financiamento extraordinário decorrem da atribuição de reformas antecipadas.

11 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	31-12-2023	31-12-2022
Terrenos e edifícios	7 774 507,20	8 596 715,67
Unidades de participação de fundos de investimento	1 795 632,73	2 079 057,52
Obrigações	10 195 272,77	10 291 401,47
De dívida pública	10 195 272,77	10 291 401,47
De dívida supranacional	0,00	0,00
Depósitos à ordem	112 820,43	12 046,95
	19 878 233,13	20 979 221,61
		(em euros)

12 • Ganhos líquidos dos investimentos

As mais e menos valias registadas no exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Terrenos e edifícios	-8 836 035,00	5 614 039,64
Investimentos financeiros	81 696 954,42	-427 471 382,64
Derivados	9 169 543,00	-16 477 470,61
Outros	-166 409,98	286 699,73
Valor líquido	81 864 052,44	-438 048 113,88

(em euros)

13 • Impostos

Do valor de 4 159,15 euros registado em impostos e constante da Nota 15, 4 079,15 euros referem-se ao imposto sobre a comissão de custódia cobrada por uma entidade bancária estrangeira, pela guarda de títulos em carteira.

14 • Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Do exercício	181 811,42	325 124,42
De exercícios anteriores	7,04	12 753,26
	181 818,46	337 877,68

(em euros)

O valor de 181 811,42 euros corresponde sobretudo a recebimentos relativos à comparticipação em despesas de condomínio.

15 • Outras despesas

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2023	31-12-2022
Financeiras	108 086,53	155 302,57
Edifícios	2 052 742,53	1 721 136,71
Outras despesas	35 935,49	40 812,66
Impostos	4 159,15	4 466,92
Comissões com produtos derivados	43 943,28	40 769,96
	2 244 866,98	1 962 488,82

(em euros)

A rubrica Edifícios inclui despesas relacionadas com impostos, seguros, custos de manutenção e de funcionamento.

A rubrica de Despesas financeiras tem a seguinte desagregação:

	31-12-2023	31-12-2022
Despesas bancárias	5 017,37	16 681,44
Comissões de corretagem	11 060,68	18 977,98
Comissões de custódia	92 008,48	119 643,15
	108 086,53	155 302,57

(em euros)

Do valor de 5 017,37 euros registado na rubrica de Despesas bancárias, em 31 de dezembro de 2023, 1 942,30 euros são referentes à remuneração negativa dos saldos de depósitos à ordem denominados em CHF, EUR e JPY.

O Fundo de Pensões não suporta qualquer comissão de gestão, sendo a Sociedade Gestora remunerada pelo associado.

16 • Resultados atuariais

A Sociedade Gestora divulga, como parte integrante do seu relatório de gestão (capítulo 3), os resultados atuariais do Fundo, reportados a 31 de dezembro de 2023.

17 • Responsabilidades contratuais e fiscais

O Banco de Portugal assume todas as responsabilidades fiscais que decorrem da assunção das seguintes obrigações, previstas no contrato de representação celebrado com a Sociedade Gestora, em 6 de janeiro de 2015:

- Pagar por conta e ordem da Sociedade Gestora as pensões de reforma e de sobrevivência aos respetivos beneficiários;
- Reter na fonte as contribuições e impostos devidos, para posterior entrega às entidades competentes;
- Liquidar, por apuramento de saldo com as quantias pagas ao abrigo da alínea a), as contribuições devidas ao Fundo respeitantes aos seus trabalhadores.

O Banco de Portugal tem executado e continuará a executar o referido contrato, enquanto o mesmo se mantiver em vigor, e no âmbito desse contrato assumirá todas as responsabilidades inerentes.

18 • Métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

Os pressupostos utilizados na valorização das responsabilidades por serviços passados (RSP) foram calculados com base na informação de mercado disponível na data de referência do reporte. Os dados de mercado foram extraídos de instrumentos financeiros que replicam a estrutura dos fluxos futuros das RSP.

a) Taxa de desconto

A metodologia de cálculo da taxa de desconto a aplicar em cada avaliação atuarial baseia-se na sua indexação às taxas de rentabilidade nominal de um cabaz de emissões de dívida pública da área do euro de elevada qualidade creditícia para os prazos relevantes, tendo presente a estrutura temporal das responsabilidades do Fundo.

b) Taxa de crescimento dos salários

O pressuposto para a taxa de crescimento dos salários corresponde à taxa de inflação esperada para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades (excluindo o primeiro ano), acrescida de um *spread* que reflete o crescimento real dos salários de longo prazo da população abrangida pelo Fundo de Pensões.

c) Taxa de crescimento das pensões

O pressuposto para a taxa de crescimento das pensões é igual à taxa de inflação esperada para o período remanescente médio de ocorrência dos pagamentos de pensões.

d) Taxa de crescimento das despesas de saúde

Trata-se do pressuposto de taxa de crescimento anual do custo médio em comparticipações de despesas médicas, por cada tipo de participante em cada idade, que corresponde à expectativa de inflação implícita nos mercados de dívida pública da área do euro para o período correspondente à estrutura temporal das responsabilidades com o Plano de Saúde.

19 • Transações envolvendo o associado ou com empresas com este relacionadas

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com a Sociedade Gestora, detida em 97,93% pelo Banco de Portugal:

	31-12-2023	31-12-2022
Rendas recebidas no âmbito do contrato de arrendamento celebrado com a Sociedade Gestora	241 275,88	235 296,32
	241 275,88	235 296,32

(em euros)

O Fundo de Pensões realizou as seguintes transações com o seu associado, o Banco de Portugal:

- Rendas faturadas no âmbito de contratos de arrendamento celebrados com o Fundo, no total de 2 274 642,38 euros.

20 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade da carteira de ativos e de limitação do risco de redução do grau de cobertura, pelos ativos, do valor das responsabilidades assumidas pelo Fundo, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- Uma orientação da política de investimento para a gestão e mitigação dos riscos inerentes às responsabilidades assumidas pelo Fundo;
- A valorização diária dos ativos e das responsabilidades à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência quando as circunstâncias o aconselharem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de performance, controlo de riscos e perspetivas para os mercados;

- A estimativa diária do nível de financiamento do Fundo de Pensões;
- A utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação de suporte à gestão, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco, atuarial e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

21 • Origem, exposição e gestão dos riscos

O Fundo de Pensões encontra-se exposto a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do nível de financiamento, a riscos de crédito, decorrentes da possibilidade de incumprimento de contrapartes e emitentes ou da eventual desvalorização dos ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia, e a risco de liquidez, em função do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à eventual inadequação de processos internos ou externos, e sistemas.

Para efeitos de determinação da magnitude assumida pelos riscos de natureza financeira referidos e confronto com os respetivos limites, a exposição é determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da carteira.

a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de movimentos adversos de taxas de juro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de taxa de juro é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada, que consiste na diferença entre a duração modificada das responsabilidades e a duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustada de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2023, o diferencial ajustado de duração modificada foi de -1,7, conforme descrito no quadro 11 do relatório de gestão, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma redução do nível de taxas de juro nominais de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 1,7 pb.

- Risco acionista – Risco de movimentos de redução do valor das cotações de ações, de fundos de investimento em ações e/ou de futuros sobre índices de ações induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2023, a ativos sujeitos a risco acionista, incluindo futuros (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 11,0%.

- Risco de inflação – Risco de movimentos de subida da taxa de inflação e ou das expectativas de inflação induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

O risco de inflação é aferido com base no diferencial ajustado de duração modificada de inflação, que consiste na diferença entre a duração modificada de inflação das responsabilidades e a duração modificada de inflação da carteira de instrumentos de taxa de juro, ajustado de forma a incorporar as diferenças de dimensão entre aqueles dois agregados.

Em 31 de dezembro de 2023, o diferencial ajustado de duração modificada de inflação foi de -5,8, sinalizando que, tudo o resto permanecendo constante, uma subida da inflação esperada de 1 pb induz uma redução do nível de financiamento do Fundo de 5,8 pb.

- Risco cambial – Risco de movimentos de depreciação das moedas estrangeiras detidas face ao euro induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2023, a moedas estrangeiras (em % do valor das responsabilidades do Fundo): 6,4%.

- Risco imobiliário – Risco de movimentos de desvalorização dos imóveis e fundos de investimento detidos induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

Exposição, em 31 de dezembro de 2023, a ativos imobiliários (em % do valor das responsabilidades): 15,5%.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes tipos de riscos de mercado e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, pressupondo estabilidade da composição da carteira) do ativo face às responsabilidades do Fundo.

A análise de sensibilidade do nível de financiamento do Fundo, elaborada no pressuposto de materialização simultânea dos cenários adversos para cada classe de ativos face aos passivos, permite apurar uma medida de *value at risk* não diversificado para o nível de financiamento, no horizonte de 1 ano, de 14,9%.

	Impacto no nível de financiamento
Risco instrumentos de taxa de juro	-7,7 pp
Risco ações	-3,6 pp
Risco imobiliário	-3,6 pp
	-14,9 pp

b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventual ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou da eventual desvalorização de ativos detidos decorrente da redução da sua qualidade creditícia induzirem uma redução do nível de financiamento do Fundo.

A gestão dos riscos de crédito é assegurada através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes, da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas

principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Estrutura, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2023:

Rating	% do valor da carteira de instrumentos de taxa de juro
AAA	46,5%
AA	45,9%
A	2,9%
BBB	4,7%

Probabilidade média de *default* a 5 anos dos emitentes representados na carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2023: 2,0%.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

O risco de liquidez é monitorizado através do acompanhamento do spread *bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de um *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

d) Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;

- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

São estabelecidos, ao nível da alocação estratégica de ativos, objetivos de concretização parcial da exposição a instrumentos do mercado de ações através de fundos que replicam índices acionistas constituídos por empresas que se destacam pelo desempenho alcançado em matérias de sustentabilidade.

22 • Acontecimentos após a data do balanço

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 2 de fevereiro de 2024.

Após 31 de dezembro de 2023, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

23 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2023.

VI

CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1 732 497 494 euros, um valor do Fundo de 1 726 657 758 euros e um resultado líquido de 31 276 060 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Benefício Definido**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
Valorização dos Ativos Financeiros	
<p>Os ativos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 1 449 597 840 euros. A relevância dos ativos financeiros no total do ativo (84%) do Fundo justifica que esta tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.</p> <p>Os ativos financeiros são valorizados ao justo valor e a verificação das cotações e a validação das metodologias e pressupostos de valorização e informação utilizada, particularmente para a valorização de títulos não cotados, reveste-se de grande importância. Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada com o recurso a preços fornecidos pelos principais fornecedores de informação financeira.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos ativos financeiros estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea c), 5 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com a Norma Regulamentar N°9/2007-R, de 28 de junho da ASF.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações dos títulos em carteira; - Testes de conformidade ao processo de compra e venda de títulos; - Reconciliação da carteira dos ativos financeiros com o balancete do Fundo; - Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira, de acordo com a regras instituídas na Norma Regulamentar N°9/2007, da ASF, tendo em consideração os preços de referência divulgados através de plataformas de negociação e fontes de preços externos (Bloomberg); - Reconciliação das quantidades de títulos em carteira com a posição disponibilizada pelo Banco Depositário; e, - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
Valorização dos ativos imobiliários	
<p>Os ativos imobiliários (terrenos e edifícios), apresentados na demonstração da posição financeira do Fundo a 31 de dezembro de 2023 ascendem a 255 329 600 euros. A relevância dos ativos imobiliários no total do ativo (15%) do Fundo justifica que esta tenha sido considerada uma matéria relevante para a auditoria.</p> <p>Os ativos imobiliários são valorizados ao justo valor, sendo a sua valorização determinada por avaliações efetuadas por peritos externos, nos termos da legislação aplicável. Tendo em consideração o risco associado a estimativas, a verificação dos cálculos e pressupostos</p>	<p>A resposta do auditor envolveu, essencialmente, a execução de testes de conformidade aos procedimentos de controlo em vigor e testes substantivos de auditoria, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da independência, objetividade e qualificação dos avaliadores independentes; - Análise dos relatórios de avaliação e dos pressupostos utilizados; - Confirmação dos valores de avaliação e respetivo registo; - Confirmação da titularidade dos imóveis;

<p>subjacentes às avaliações e as considerações sobre a liquidez e heterogeneidade do mercado imobiliário constituem uma área significativa de auditoria, sendo igualmente relevante o acompanhamento da sua evolução face à conjuntura económica.</p> <p>Os procedimentos adotados na valorização dos ativos imobiliários estão descritos no Relatório de Gestão e nas notas 3 (alínea b), 4 e 12 anexas às demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio e nº 9/2007-R da ASF, de 28 de junho da ASF.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação das operações de compra, venda e demais vicissitudes na valorização dos imóveis; - Análise das políticas de capitalização; e - Acompanhamento da conjuntura económica, impactos, reconhecimento e divulgações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluem ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>
<p>Responsabilidades com pensões</p>	
<p>O Fundo de Pensões do Banco de Portugal tem como objetivo o financiamento e cobertura do plano de benefícios definidos, de reforma dos empregados do Banco.</p> <p>A consideração da avaliação dos direitos dos empregados e das obrigações de benefícios definidos e contribuição definida como relevante para a auditoria tem por base, a necessidade de se definirem pressupostos com impacto relevante no cálculo (atuarial) que apura as responsabilidades com pensões, a própria complexidade daqueles cálculos e a grande sensibilidade daqueles pressupostos.</p> <p>As divulgações relacionadas com as responsabilidades com pensões estão incluídas no relatório de gestão e nas notas 16 a 18 anexas às demonstrações financeiras.</p>	<p>A nossa resposta envolveu essencialmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Testes de conformidade ao processo de avaliação das responsabilidades com pensões; - Análise do relatório atuarial e avaliação dos pressupostos utilizados e confirmação dos valores de responsabilidades determinados pelo atuário responsável; e - Verificação das eventuais necessidades de financiamento das responsabilidades passadas. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
<p>A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos na norma regulamentar da ASF nº 9/2007-R, de 28 de junho e no contrato de gestão do Fundo, no seu Anexo I, assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.</p> <p>A confirmação do cumprimento da norma regulamentar nº11/2020-R, de 3 de novembro, que refere que nos casos em que se verifique não terem sido cumpridas as regras de diversificação e dispersão prudenciais estabelecidas no normativo em vigor, relativamente aos ativos que compõem o património do fundo de pensões sob gestão, a Sociedade Gestora deve informar conjuntamente com o mapa “InvestimentosFP”, as situações em que foi dado posteriormente cumprimento àquelas regras, descrevendo a respetiva forma de regularização e indicar, nos restantes casos, as medidas que já implementaram ou que se propõem implementar para regularizar a situação.</p>	<p>A nossa resposta envolveu fundamentalmente a execução dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise dos procedimentos de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo analisando a evidência da monitorização do cumprimento dos limites e regras ao longo do ano; e, - Recálculo dos limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação / autorização da ASF em caso de incumprimento e análise das medidas já implementadas e a implementar para regularização das situações. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram ainda a avaliação da adequação das divulgações do Fundo no seu Relatório e Contas, tendo por base o referencial contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez pela Entidade Gestora para um primeiro mandato compreendido entre 2019 e 2020 e para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- (ii) o órgão de gestão da Sociedade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material

das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

- (iii) confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do Fundo em 16 de fevereiro de 2024;
- (iv) declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria;
- (v) informamos que, para além da auditoria, prestámos ao fundo os seguintes permitidos por lei e pelos regulamentos em vigor: trabalhos de Auditoria para efeitos de supervisão prudencial para a emissão do Relatório de Exame Simplificado sobre os elementos de índole financeiros e estatísticos do Fundo, nos termos da Lei n.º 27/2020, de 23 de julho e das Normas Regulamentares da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, N.º 7/2007-R, de 17 de maio e N.º 11/2020-R, de 3 de novembro.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2024



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC